

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 043/2022

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** que os funcionários públicos efetivos podem ser realocados de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. GILDO GOMES DE SENA, titular do cargo de VIGILANTE, Matrícula Funcional nº 412.06/03, para exercer as suas funções nesta municipalidade, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 19 de janeiro de 2022.

Everton Firmino Batista Prefeito Constitucional